



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **RESOLUÇÃO/CONSUP/IF GOIANO Nº 101 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Aprova o Regulamento do Sistema Eletrônico de Registro de Frequência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - a Lei nº 11.892, de 28/12/2008;

II - o Estatuto do IF Goiano;

III - o Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;

IV - o Parecer nº 33/2021 da Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, nos autos do processo eletrônico nº 23216.001816/2019-49;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da Ata da I Reunião Extraordinária/2021 do Conselho Superior do IF Goiano, o Regulamento do Sistema Eletrônico de Registro de Frequência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado Eletronicamente)*

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO**, em 14/12/2021 15:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341738

Código de Autenticação: e5c892cde4



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Reitoria  
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010  
None